



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 23/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, **Helena Maria de Sousa Alves**, e contou com a presença dos seguintes membros: **Angelita dos Reis Soares, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges**. Helena deu início à reunião ressaltando a importância da participação de todos os membros da equipe no Conselho Gestor do Setor de Contabilidade, enfatizando que a diversidade de opiniões e sugestões enriquece os debates e contribui para a tomada de decisões mais assertivas. Informou ainda que já havia tratado da realocação do arquivo morto da Unidade Gestora 150221 – Hospital de Clínicas da UFTM com o Sr. Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças que conforme sugestão da equipe do Setor de Contabilidade, o convidou para participar desta reunião. Em seguida, o Sr. Sandro informou que levou ao conhecimento do Gerente Administrativo, Dr. Rodrigo Juliano Molina, as demandas relacionadas às salas atualmente destinadas ao arquivo morto. Relatou que foi autorizado a tratar do assunto diretamente com o Diretor de Orçamento e Finanças da UFTM, que se dispôs realizar uma visita ao local, a fim de avaliar a quantidade de documentos arquivados e identificar alternativas viáveis para liberar o espaço. Destacou ainda, que compreende que o espaço físico atualmente destinado ao Setor de Contabilidade encontra-se desproporcional em relação aos números de ocupantes. Ficou acordado que os assuntos polêmicos que eventualmente surgirem no Setor de Contabilidade, antes de qualquer tratativa com pessoas externas, serão previamente submetidos à orientação do Sr. Sandro, de modo a evitar interpretações equivocadas ou comentários informais. Ao final da reunião, o Sr. Sandro destacou a proximidade do encerramento do exercício e ressaltou a importância da colaboração de toda a equipe do Setor de Contabilidade no atendimento às demandas que surgirem. Enfatizou a necessidade de postura técnica quanto à correta classificação da despesa por natureza – codificação contábil, sobretudo na distinção entre despesas de custeio e de investimento, considerando que eventuais equívocos podem comprometer o recurso financeiro a ser disponibilizado para a contratação. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que

estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Matheus Parreira Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 22/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 22/09/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 22/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 22/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 22/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 24/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53321566** e o código CRC **C647517E**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 53321566

Criado por [angelita.soares](#), versão 5 por [angelita.soares](#) em 22/09/2025 10:10:24.